



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, de autoria do Prefeito, propõe alteração na Lei Municipal nº 4.978/2015, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Saúde.

A alteração da Lei se justifica na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a adequar a representatividade do Conselho.

Com a alteração proposta o conselho passará a ter a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do SUS;

II - 02 (dois) representantes de entidades dos trabalhadores da área da saúde;

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Dr. Marcelo Miranda
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).